

93/43/CEE do Conselho, de 14 de Junho de 1993, relativa à higiene dos géneros alimentícios⁽¹⁾, se aplicam transversalmente aos géneros alimentícios em geral. Quer isto dizer que os operadores das empresas do sector alimentar, incluindo os que abarcam as fases posteriores à produção primária, tais como a preparação, a transformação, a armazenagem, o manuseamento e a oferta para venda ou fornecimento ao consumidor, devem cumprir os requisitos constantes desta directiva, por forma a garantir a segurança e a integridade dos géneros alimentícios.

O principal objectivo das novas normas gerais e específicas de higiene é assegurar um elevado nível de protecção do consumidor relativamente à segurança dos alimentos, tendo em conta determinados princípios. Na pendência da aprovação, entrada em vigor e aplicação dos projectos de regulamento propostos, prevalecem os requisitos existentes.

A proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à higiene dos géneros alimentícios⁽²⁾, na sua actual forma, inclui os princípios de que a responsabilidade primária pela segurança dos alimentos reside no operador da empresa do sector alimentar e que existe a necessidade de garantir a segurança dos alimentos em toda a cadeia alimentar. As normas gerais aplicar-se-ão a todas as fases da produção e transformação dos alimentos. Contudo, os Estados-Membros poderão, sem comprometer os objectivos em termos de higiene dos alimentos, aprovar medidas nacionais que adaptem os requisitos constantes dos novos regulamentos relativos a esse tema, por forma a i) permitir a continuação da utilização de métodos tradicionais em qualquer fase da produção, transformação e distribuição, e ii) responder às necessidades das empresas do sector em regiões afectadas por restrições geográficas especiais.

A proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal não terá aplicação no caso da preparação, manuseamento ou armazenagem de alimentos no espaço doméstico, para utilização privada. De igual forma, não se aplicará aos fornecimentos directos pelo produtor, constituídos de pequenas quantidades de carne de aves de capoeira e de lagomorfos abatidos na exploração, ao consumidor final ou a estabelecimentos locais que forneçam directamente tais produtos cárneos ao consumidor final enquanto carne fresca. Os Estados-Membros ficarão obrigados, relativamente a tais fornecimentos, a estabelecer normas, ao abrigo da legislação nacional, para assegurar que são alcançados os objectivos do regulamento proposto. Este regulamento, salvo indicação em contrário, não se aplicará à venda a retalho. Ao abrigo do nº 3 do artigo 10º da proposta, os Estados-Membros terão a oportunidade de, sem comprometerem os objectivos em termos de higiene dos alimentos, aprovar medidas nacionais que adaptem os requisitos específicos estabelecidos no Anexo III, em cinco conjuntos de condições.

(1) JO P 121 de 29.7.1964.

(2) JO L 55 de 8.3.1971.

(3) JO L 368 de 31.12.1994.

(4) JO L 175 de 19.7.1993.

(5) JO C 365 E de 19.12.2000.

(2003/C 280 E/171)

PERGUNTA ESCRITA E-1490/03

apresentada por Olivier Dupuis (NI) à Comissão

(2 de Maio de 2003)

Objecto: Incidência da guerra da Chechénia na economia russa

Numa recente entrevista à rádio «Eko Moskvyy», o ex-presidente do Conselho Supremo da Rússia, Ruslan Khasbulatov, declarou que os primeiros três a quatro meses da guerra da Chechénia (Agosto a Novembro 1999) custaram cerca de três mil milhões de dólares e que a verba dispendida nos três anos de guerra (2000/2002) ascendeu a um montante que se situa entre os 10 e os 13 mil milhões de dólares anuais. Quanto a este ano, o custo dos três primeiros meses elevar-se-ia a 3,5 mil milhões de dólares.

Ainda segundo o Sr. Kasbulatov, nestes três anos e meio de guerra, ou seja, desde o início da nova invasão e da ocupação da Chechénia em 1999, a totalidade das despesas da Rússia seria de 40 mil milhões de dólares. Estes são alguns dos dados de um relatório intitulado «Aspectos económicos da guerra na Chechénia», da responsabilidade de Ruslan Khasbulatov e Ivan Rybkin.

Será que a Comissão teve conhecimento do citado relatório e, em caso afirmativo, qual o seu ponto de vista? A Comissão não considera que estas despesas são absolutamente incompatíveis com a situação económica actual da Rússia? Além disso, a Comissão não considera que só as ajudas económicas e financeiras concedidas pela União e os seus Estados-Membros à Rússia permitem a este país libertar as enormes quantias necessárias à prossecução da guerra em Chechénia?

Resposta dada por Ch. Patten em nome da Comissão

(21 de Maio de 2003)

A Comissão lamenta profundamente a situação trágica existente na República Russa da Chechénia ao longo da última década. O conflito persistente teve elevados custos humanos, sociais e económicos, tanto para as administrações federal e local, como para a população civil da Chechénia. A Comissão espera que a constituição aprovada por referendo em 23 de Março de 2003 proporcione uma plataforma para o diálogo, a reconciliação e a restauração do Estado de Direito, bem como para uma protecção eficaz dos direitos humanos de acordo com a declaração do Presidente Putin de 16 de Março de 2003. A Comissão não deixará de manifestar a sua preocupação sobre esta matéria perante as autoridades russas no contexto do diálogo político entre a Rússia e a União Europeia.

A Comissão recorda que, no quadro da Iniciativa Europeia para a Democracia e os Direitos Humanos, forneceu assistência destinada a promover a sociedade civil, a liberdade de imprensa e o respeito pelos direitos humanos no Norte do Cáucaso durante o conflito na Chechénia de modo a promover uma paz duradoura na região. A Comissão salienta que a assistência prestada à Rússia no âmbito do programa Tacis se destina, designadamente, a promover a sociedade civil, o Estado de Direito e a reforçar as instituições públicas, assim como a prestar assistência à difícil transição política, económica e social na Rússia.

A Comissão toma nota da análise apresentada pelos Srs. Ruslan Khasbulatov e Ivan Rybkin. A Comissão não tem capacidade para apresentar uma estimativa dos custos da actual política do Governo Russo na Chechénia, nem sobre o seu impacto sobre a situação económica em geral. Considera, todavia, que não há elementos susceptíveis de provar que a actual política das autoridades russas depende da assistência financeira da UE.

(2003/C 280 E/172)

PERGUNTA ESCRITA E-1498/03

apresentada por Ian Hudghton (Verts/ALE) à Comissão

(5 de Maio de 2003)

Objecto: Pacote financeiro para 2003 destinado ao combate à BSE e outras zoonoses

Qual o montante da ajuda financeira colocada à disposição do governo britânico no âmbito do pacote financeiro para 2003 destinado ao combate à BSE e outras zoonoses? Que Estados-Membros se candidataram a essa ajuda e quais os montantes atribuídos a cada um? Poderá o governo britânico ainda reclamar pagamentos?

Resposta dada por David Byrne em nome da Comissão

(10 de Junho de 2003)

O orçamento disponível para o programa de vigilância das encefalopatias espongiformes transmissíveis (EET) para 2003 foi de 94,5 milhões de euros. Deste montante, estima-se que cerca de 4,2 milhões de euros teriam estado inicialmente disponíveis para os custos elegíveis do Reino Unido, caso o seu programa tivesse sido apresentado a tempo, com uma eventual reafecção do orçamento dos Estados-Membros que subtutilizaram as dotações para os Estados-Membros que ultrapassaram as suas dotações antes do final do ano, tal como foi feito em relação aos programas de vigilância das EET em 2002.

Os outros 14 Estados-Membros apresentaram, todos eles, um programa de vigilância das EET para 2003.